



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 05/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, no valor de R\$1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais), um adiantamento no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e o pagamento da inscrição no valor de R\$580,00(quinientos e oitenta reais) em nome do Vereador Cleber Antonio Veloso de Linhares; 3,5 (três vírgula cinco) diárias, no valor de R\$1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais), um adiantamento no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e o pagamento da inscrição no valor de R\$580,00(quinientos e oitenta reais) em nome do Vereador Jaques Antonio De Cól, para viagem à Porto Alegre, para participar do Congresso Estadual de Vereadores com o tema “Administração eficaz e comprometida com políticas públicas”, nos dias 20 a 23 de março de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 16 de março de 2018.

Valmor Rossetto
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.